



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA - 1.00.000.000325/2024-12, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	ASSESSORIA DE CERIMONIAL			ASSESSORIA DE CERIMONIAL	
	
4	Assistente Nível III	FC-3	3	Assistente Nível III	FC-3
	
	ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA			ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA	
1	Assessor-Chefe Nível VII	CC-7	1	Assessor-Chefe Administrativo	CC-7
1	Assessor Nível VI	CC-6	1	Assessor-Chefe Adjunto	CC-6
	
				ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONSULTIVA	
				ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE REVISÃO	
	
	GRUPO ESTRATÉGICO DE COMBATE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS			GRUPO ESTRATÉGICO DE COMBATE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS	
	
			1	Assistente Nível III	FC-3
	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal